

Artigo sobre golpe de premiar advogados é o mais lido da ConJur

07/03/2009

O artigo de um advogado gaúcho, de Santa Maria, sobre golpe contra operadores do Direito foi o mais lido da revista **Consultor Jurídico** desta semana. Desde que foi publicado, no dia 4 de março, o texto recebeu três mil acessos. A medição é feita pelo *Google Analytics*. No artigo, reproduzido do site *Espaço Vital*, o autor conta que caiu na vigarice de ser escolhido advogado de destaque e chegou até pagar certa quantia em dinheiro exigida pelos organizadores do evento. O evento é promovido, há anos, por Norberto Gauer.

De acordo com ele, em maio do ano passado, recebeu um encarte de São Paulo, que dizia “ter sido escolhido um dos 60 advogados de destaque no RS, além de outras 40 autoridades judiciárias, como desembargadores. A entrega do prêmio tinha até data marcada: 11 de agosto de 2008 – Dia do Advogado. O local e demais informações seriam comunicados depois de três semanas. Descrente do prêmio, o advogado resolveu jogar o encarte. Ele começou a receber diversos telefonemas em que diziam que poderia consultar um site onde existiam todos os dados do evento, metodologia de pesquisa, além de um extenso regulamento sobre o prêmio.

Só os convites para o evento custavam R\$ 240 por pessoa, conta ele. Curioso, resolveu consultar o nome da empresa na Receita Federal. Ela, de fato, existia. O advogado soube também de um banco que a empresa tinha R\$ 139 mil na conta, todos depositados em pequenos valores, um deles pago por ele. Ele fez, ainda, uma consulta processual pelo nome do promotor de eventos. Descobriu que ele é réu de ações contra si e contra a empresa, em todo o país, por golpe semelhante, e em alguns casos muito pior.

Certo que existia uma fraude, o advogado resolveu pedir informações para a OAB-RS. Meses se passaram e não teve resposta até hoje, segundo ele. Por isso, resolveu escrever o artigo para alertar os demais advogados sobre o tal prêmio. [Clique aqui para ler íntegra do artigo.](#)

Suspenso por um dia

A punição que o Ministério Público de São Paulo aplicou ao promotor de Justiça Marcelo Mendroni foi a segunda notícia mais lida da ConJur. O texto, assinado pela jornalista Priscyla Costa, recebeu 1,9 mil acessos. O promotor foi punido porque obteve licença remunerada para fazer pós-doutorado de seis meses na Universidade de Bologna, na Itália, mas não conseguiu provar que realmente fez o curso.

A decisão foi unânime no Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público. Mendroni é conhecido por sua empreitada contra a Igreja Renascer em Cristo e contra o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP).

Lentidão sem razão

Com 1,5 mil acessos, o terceiro texto mais lido da semana foi a entrevista do ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça, concedida ao jornalista Rodrigo Haidar. O ministro disse que o Estado pode ser condenado pela lentidão da Justiça.

De acordo com ele, Itália, Portugal, Espanha e França já sofreram condenações no âmbito da União Européia por não cumprirem o princípio da razoável duração do processo, que vige no bloco europeu.

Ele falou, ainda, que se o atual quadro no Brasil não mudar, chegará o momento em que o Estado brasileiro também será chamado a responder pela demora injustificável no desfecho das causas. E sofrerá condenações. [Leia a entrevista](#)

Visitas importantes

Do dia 27 até o dia 6 de março, a ConJur recebeu 317 mil acessos. Neles, foram contabilizadas visitas de 7 países diferentes. Dentre eles, Argentina, Cabo Verde, Itália e França. A informação é do *Geo Map*, ferramenta também do Google. Vale destacar, também, que o dia 5 foi o que mais recebeu acessos: 51 mil. Neste dia a **ConJur** publicou os seguintes destaques:

- Ministros e advogados discutem atrasos nas sessões do STF
- Supremo afasta regra do CPP que impedia foragido de apelar
- CNJ escala time de craques para auxiliar em pesquisas
- Congresso prorroga em 60 dias prazo de vigência da MP 449
- Bancos querem definição do STF sobre planos econômicos
- Raposa Serra do Sol volta à pauta do STF no dia 18 de março

Leia os 10 textos mais acessados da semana

Golpe profissional — [Caí na vigarice de ser escolhido advogado destaque](#)

Suspenso por um dia — [Ministério Público paulista pune Marcelo Mendroni](#)

Lentidão sem razão — [Estado pode ser condenado por demora da Justiça](#)

Supremo horário — [Advogados e ministros reclamam de atrasos nas sessões](#)

Ferramenta de trabalho — [Juiz não pode impedir advogado de ligar notebook](#)

Direito do réu — [Juiz não pode negar direito de chamar testemunha](#)

Artigo — [Multa do artigo 475-J exige intimação do advogado](#)

Vedação constitucional — [Prisão por dívida é meio de pressionar contribuinte](#)

Procedimento disciplinar — [Ajufe sai em defesa do juiz Fausto De Sanctis](#)

Cadernetas de poupança — [Bancos querem definição do STF sobre planos](#)

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-mar-07/finde-artigo-golpe-advogado-destaque-lido-conjur/>